A Seges
Senhora Secretária,

Em resposta ao Memorando nº 279/2019/SEJUR datado de 22/04/2019

Assunto: Indicação nº 1024/2018 para instalação de Árvores Digitais em locais públicos

O processo administrativo **nº 14.555/2018** "Projeto básico para posterior implantação de Infovia Municipal e atualização de sistema de monitoramento de segurança eletrônica nas vias públicas e próprios municipais", aberto em 21/12/2018 e que atualmente encontra-se no Gabinete do Prefeito aguardando autorização para prosseguimento, **tem como objeto** a contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de estudos, diagnósticos, análises de viabilidade técnica e econômica, avaliações, recomendações e confecção de projeto básico e assessoramento técnico para a implementação da **Infovia Municipal** e expansão do Sistema de Videomonitoramento de Segurança Eletrônica nas vias públicas para a Prefeitura do Município de Cubatão – PMC.

Esta é a Primeira fase de um Projeto estruturante, que ao final do projeto propiciará a cobertura de uma área de aproximadamente 142,3 Km² pela INFOVIA para atender (por dados, voz e imagem) as 126 Unidades descentralizadas da PMC e permitirá implementar ainda um amplo e consistente sistema de VIDEOMONITORAMENTO para atender as demandas da Secretária de Segurança Pública e Cidadania como também a Companhia Municipal de Trânsito. A INFOVIA propiciará ainda condições para o aumento de integração e produtividade dos órgãos públicos no desempenho de suas atribuições, permitindo aos cidadãos a obtenção de informações e o uso dos serviços de governo com maior agilidade, bem como facilitando a interação entre órgãos de governo e destes com a sociedade como um todo.

A instalação de uma rede de telecomunicações com alta performance e capacidade de tráfego (velocidade e banda larga de upload e dowload), composta de um conjunto de camadas física (hardware), de controle operacional (software) e de serviços propicia a infraestrutura de operação em ambiente de comunicações baseado nos protocolos da Internet, tendo um caráter universalizante e de multisserviços. Isto significa que ela deverá possibilitar a distribuição de todos os serviços oferecidos separadamente pelos sistemas atuais de telecomunicações sendo, portanto capaz de tratar com igual eficiência tanto o tráfego de dados como os de telefonia, vídeo e áudio. Dotará o Governo Municipal de uma Rede Integrada de Imagens, Sons e Dados de alta performance a serviço da modernização da gestão pública e para o fomento do desenvolvimento econômico e social local.

Está inserido neste projeto a oferta de tecnologias convergentes multisserviços para serem usadas em acessos a Sistemas de Informações Públicas e à Internet e implantar oportunamente recursos de Cidades Inteligentes e IoT (Internet das Coisas);

Desta forma, está previsto que após a instalação da InfoVia seja disponibilizado em 11 (onze) locais, o serviço de Wi-fi Público.

Quanto ao item conexões para que os celulares possam ser carregados através de um "TOTEM CARREGADOR DE CELULAR", estamos encontrando dificuldades para localizar empresas bem dispostas a disponibilizar equipamentos para serem utilizados em áreas publicas abertas. De forma geral, elas alegam

que estes equipamentos devem ficar dispostos em áreas fechadas, cobertas e com vigilância, em razão de vandalismos.

Sites consultados:

https://www.alumipac.com.br/item/totem-carregador-de-celular/
http://www.powerplug.com.br/
http://www.fastcharger.com.br/produtos/index.html
https://santacarga.com.br/totens/
https://chargebox.com.br

Cubatão, 02/05/2019

Modesto Lanci Neto
Diretor DGTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº _____

Processo Nº _____ de _____

Corresp. nº 749/19 Segs

SEJUR

Ilma. Secretária,

Após manifestação do Sr. Diretor do DGTT, encaminhamos o presente.

Cubatão, 02/05/19

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Secretária Municipal de Gestão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 766 / 2019
Recebido em 02/05/19
Solange
SEJUR